



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 027/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento subscrito pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Aurely Pereira de Freitas, requerendo autorização para afastamento no período de 25/04 a 30/11/2022 para aperfeiçoamento técnico-jurídico, a saber, Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas – CMCJ da Univali (Capes 6), com dupla titulação em “Derecho Ambiental y La Sustentabilidad” junto à Universidade de Alicante – UA (Espanha);

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF (fls. 36-37);

CONSIDERANDO a Manifestação n.º 0002/2022CGMP (fls. 66-68), acolhida pela douta Corregedora-Geral do Ministério Público por meio do Despacho n.º 0131/2022/CGMP (fl. 69);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, c/c art. 43, inciso XX, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como na Resolução n.º 143/2004-CSMP, de 19.05.2004, alterada pela Resolução n.º 263/2011, de 03.02.2011;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Resolução n.º 040/2013-CSMP, de 14.06.2013, destinada à Secretaria do c. Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, parágrafo único do Regimento Interno do c. CSMP acerca da inclusão de matéria relevante na ordem do dia;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2022.00000098-2;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, pelo deferimento parcial a fim de que a requerente seja autorizada a afastar-se das atividades ministeriais no período de 26/04 a 03/06/2022, com prejuízo das atribuições em razão de se encontrar no exterior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 08 de abril de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

I) RECONHECER a relevância da matéria para fins de inclusão na ordem do dia, na forma preconizada no art. 20, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público;

II) AUTORIZAR o afastamento da Exma. Sra. Dra. **AURELY PEREIRA DE FREITAS**, Promotora de Justiça de Entrância Final, do exercício de suas funções ministeriais, a fim de participar das aulas do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas – CMCJ da Univali (Capes 6), com dupla titulação em “Derecho Ambiental y La Sustentabilidad” junto à Universidade de Alicante – UA (Espanha), no período de 26/04 a 03/06/2022, condicionado à assinatura do Termo de Compromisso a que alude o § 1.º do art. 1.º da Resolução n.º 143/2004/CSMP, e sem prejuízo de seus respectivos estímulos, na forma do art. 4.º da mesma Resolução.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 08 de abril de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro Suplente

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro e Secretária

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Relatora

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro